



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para viagem de estudos do 9º ano da Escola Municipal Professora Azidia dos Santos Capellari.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Serviço de transporte de passageiros realizado com veículo de 18 lugares, com ar condicionado, calefação, poltronas reclináveis tipo topsoft, bagageiro de no mínimo mil litros (1.000) cintos de segurança, para viagem de estudos até a cidade de Florianópolis/SC. Com saída prevista para o dia 24/11/2022, horário aproximado 22h, em frente da E.M.E.F. Professora Azidia dos Santos Capellari e retorno previsto para a manhã do dia 27/11/2022.	Serv.	01	5.300,00

1.2 O transporte deverá ser realizado com veículo próprio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legislação vigente.

1.3 O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor responsável da municipalidade, todos sentados e com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.

1.4 A referida prestação de serviços de transporte deverá atender toda a legislação vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na ANTT e DAER.

1.5 É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

**Justificativa:** Proporcionar aos estudantes uma viagem de estudos até a cidade de Florianópolis/SC, para que eles possam conhecer os espaços culturais importantes



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

daquela região, os monumentos históricos e artísticos, proporcionando o contato com outras culturas, valores, histórias, espaços e ambientes, visando ampliar o horizonte cultural e a bagagem intelectual dos mesmos, enriquecendo o aprendizado feito em sala de aula através de estudos, debates, leituras e avaliações, colocando em prática os conhecimentos adquiridos principalmente nas disciplinas de História, Geografia e Artes.

**Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental

3390.39.32.00.00 – Transporte Escolar

2029 – Manutenção das Escolas Municipais

Reduzido: 25553 - Vínculo: 20

**Prazo:** O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no Edital, qual seja, 24 de novembro de 2022 com retorno no dia 27 de novembro de 2022.

O contratado deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 08 de dezembro de 2022.

**Pagamento:** O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

**Empresa:** **EFB TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.955.986/0001-07, com sede na Av. Antônio Paris, nº 285, Bairro Centro, na cidade de Ponte Preta/RS, CEP nº 99.735-000.

São Valentim, 10 de novembro de 2022.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49